



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 02/2017

PUBLICADO EM, 09 / 01 / 17

EDIÇÃO NÚMERO: 858

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXXIII, do Regimento Interno para que sejam apuradas possíveis faltas funcionais, conforme o Processo Administrativo nº 2283/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar publica a Constituição de **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, composta pelos seguintes servidores: **LUCAS FELIPE JACOBS**, como presidente, **ELIANE APARECIDA DE JESUS**, como membro e **VANESSA MARIA DE SIQUEIRA**, como relatora.

Art. 2º. – O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta dias), a contar de 10 (dez) de Janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de Janeiro de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente